



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 003/14, DE 12 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.006618/2013-87**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** comissão para analisar a proposta de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias de Sistemas de Informação, proc. 23062.006618/2013-87.

**Art. 2º – A Comissão** será composta pelos docentes:

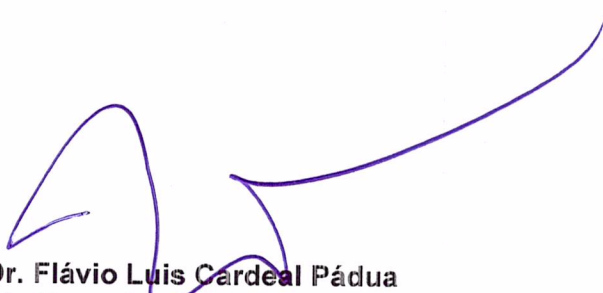
- Prof. Emerson Fernandes Pedroso (Presidente);
- Profa. Maria das Graças de Almeida (Membro).

**Art. 3º – Compete à Comissão:**

I – Analisar a proposta de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias de Sistemas de Informação, segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/08, de 2 de junho de 2008).

**Art. 4º– A Comissão** deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até 06 de junho de 2014, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação